DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

ERRATA NO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO 958/2019

PORTARIA

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO

CONTRATOS

ERRATA NO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO 958/2019

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
Praça João Nery Santana, 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA
CEP 47530-000

ERRATA NO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO 958/2019

ERRATA NO TOCANTE AO OBJETO DESCRITO NO EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO 958/2019, ASSINADO EM 03 DE JUNHO DE 2019 EPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DESTE MUNICÍPIO NA EDIÇÃO 93 – ANO 1 DE 10 DE JULHO DE 2019, PAGINA 4, POR EQUIVOCO, ONDE SE LÊ: "locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa 7 de Setembro, 35 – Casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos-Ba, para funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente"**; LEIA-SE:** locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na Travessa 7 de Setembro, 35 – Casa, Centro, Oliveira dos Brejinhos-Ba, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente". Oliveira dos Brejinhos-Ba, 10 de julho de 2019. CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA-PREFEITO.

Certificação Digital: 75MCOB6B-RZ1XRFEQ-0Q8RI2ZJ-HJSMKNG0
https://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA

ABRE PROCESSO ADMINISTRATIVO - APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO

PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2019, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, no termos do Art. 77, da Lei Municipal nº 003/1993 Estatuto do Servidor Público,

CONSIDERANDO, a Carta de Concessão de Benefício NB. 182.156.461-5 do servidor público ativo da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nos Auto do Procedimento Administrativo nº 008/2019, APOSENTADORIA, no sentido que a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovada em novo concurso público e houver opção por receber apenas a remuneração da ativa.

CONSIDERANDO, o quanto disposto na Resolução TCM-BA nº 167/90 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que regula a apreciação, para fins de registro, da legalidade das admissões de pessoal na administração direta, indireta e fundacional, bem como o julgamento das concessões de aposentadorias, reformas e pensões dos servidores municipais.

CONSIDERANDO, por fim, o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa em procedimentos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo relativo a concessão de aposentadoria ao servidor público DILSON ALVES DE MEDEIROS ativo da

Certificação Digital: 75MCOB6B-RZ1XRFEQ-0Q8RI2ZJ-HJSMKNG0
https://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, conforme comunicado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º. A Secretaria de Administração encaminhará cópia da presente Portaria ao servidor mencionado, com a comunicação de apresentação de DECLARAÇÃO DE BENS e REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO, com o prazo para apresentação de defesa ou informação no prazo legal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Certificação Digital: 75MCOB6B-RZ1XRFEQ-0Q8RI2ZJ-HJSMKNG0
https://doem.org.br/ba/oliveiradosbrejinhos
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil